



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

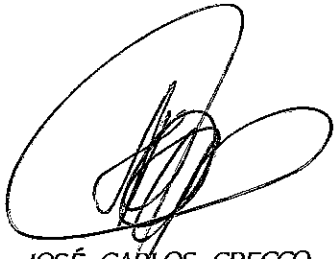
DECRETO Nº 5.625 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

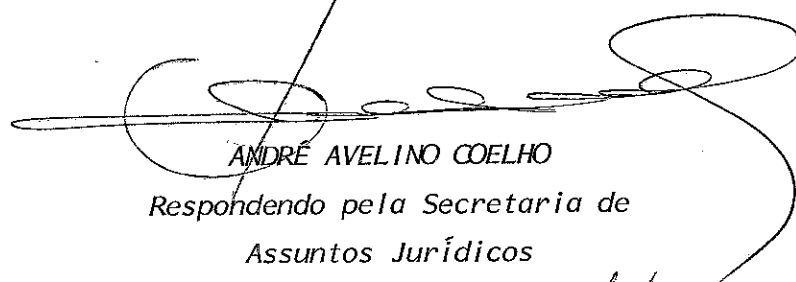
JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

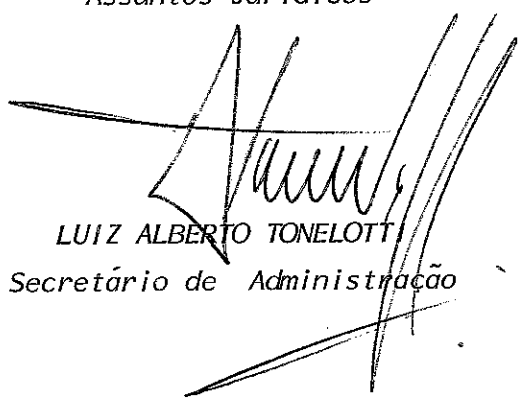
Art. 1º É alterada, a partir de 1º de dezembro de 1996, a faixa salarial da função de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO, constante das Tabelas III e IV, anexas à Lei Municipal nº 2.286, de 27 de abril de 1990, de "17" para "22".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 1996.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LUIZ ALBERTO TONELOTT
Secretário de Administração

- vide verso -